

SOLICITAÇÃO DE COMPRA**Requisição: 1968-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Criação de Folder.**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	10.000	Fôlder Segue as demais informações: Capa: formato fechado: 12 x 25 cm formato aberto: 12 x 50,4 cm (ele abre de baixo para cima) papel: Markatto Concetto Naturale 250 gr acabamento: corte, vinco e colagem do miolo com dupla face 2 (preto + pantone) x 1 (pantone) Miolo: formato fechado: 11,3 x 24,5 cm formato aberto: 68 x 49 cm papel: Pólen Soft 80 gr Impressão: 4x4 cmyk acabamento: 6 dobras nas laterais e 1 dobra no meio na altura, refile Quantidade: 10 mil unidades

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compas: Roberto Honda

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133